



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Rodrigo Vilaverde Caetano

portador da identidade nº 1023216227, CPF nº 547.776.400-78

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Clube de Regatas do Flamengo, votar em nome desta associação, protocolar, solicitar documentação, registros, pagamentos de taxas, enfim. em tudo mais que for necessário para regularidade do outorgante em suas competições.

F.E.R.J	
PROTOCOLO	
Nº	244
19 JAN 2017	
VISTO	

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente  
19/1/2017